

# A Inclusão do Aluno com Deficiência na Universidade Federal de Sergipe

The Inclusion of with Disabilities in the Federal University of Sergipe

P. D. Fernandes & V. R. M. Souza

*Departamento de Educação, Universidade Federal de Sergipe, 49100-000, São Cristóvão-Se, Brasil*

*Núcleo de Pós-Graduação em Educação, Universidade Federal de Sergipe, 49100-000, São Cristóvão-Se, Brasil*

*priferndes\_17@yahoo.com.br*

*(Recebido em 14 de fevereiro de 2012; aceito em 05 de outubro de 2012)*

---

O presente estudo tem o objetivo de analisar as condições de acessibilidade arquitetônica, pedagógica e atitudinal dos alunos que apresentam deficiência física do Campus de São Cristóvão da Universidade Federal de Sergipe. Utilizamos como recurso metodológico o estudo de caso qualitativo, quantitativo e descritivo em torno de questões relacionadas à inclusão. A inclusão é o caminho ideal para se construir uma sociedade para todos. Neste sentido, em um espaço acessível todos os usuários podem ingressar, circular e utilizar todos os ambientes e não apenas parte deles. Portanto, o processo de inclusão das pessoas em situação de deficiência não se trata de caridade, mas de um direito respaldado tanto em documentos internacionais quanto na Constituição Brasileira.

Palavras-chave: Acessibilidade; Deficiência; Inclusão

This study aims analyze the conditions of architectural, pedagogic and attitudinal accessibility of the students who have physical disabilities of the São Cristóvão campus of the Federal University of Sergipe. We used as a methodological resource the qualitative, quantitative and descriptive study case around issues related to the inclusion. The inclusion is the ideal way to build a society for all. In this sense, in an accessible space all users can enter, move and use all environments and not just part of them. Therefore, the inclusion process of people in disability situation doesn't mean charity, but a right backed as much in international documents as in Brazilian Constitution.

Key words: Accessibility; Disability; Inclusion

---

## 1. INTRODUÇÃO

O presente artigo apresenta os resultados de uma pesquisa que analisa as condições de acessibilidade arquitetônica, pedagógica e atitudinal dos alunos com deficiência física do Campus de São Cristóvão da Universidade Federal de Sergipe.

Independente de condição étnica, religiosa, deficiência física, sensorial ou intelectual toda pessoa deve ser respeitada quanto aos seus direitos a desfrutar plena convivência social. O processo de inclusão é um instrumento (ou deveria ser) de promoção social com a promessa de igualdade de oportunidades.

Neste sentido, a inclusão almeja que todos aprendam a viver juntos, em harmonia, na diferença, sendo este, o caminho para interiorizar a concepção de que somos todos dignos do respeito dentro do espaço social no qual vivemos.

O desimpedimento legal do acesso ao ensino superior da pessoa com deficiência está regulamentado na Portaria nº 1.679 de 02 de dezembro de 1999, assegurando as condições básicas que permitam a mobilidade e a utilização de equipamentos nesses espaços de ensino.

Neste ínterim, nos deteremos nesta pesquisa aos problemas de acessibilidade física encontradas no Campus de São Cristóvão. Conforme o Decreto nº 3.298 de 1999 da Legislação Brasileira, deficiência física é a alteração completa ou parcial de um ou mais segmentos do corpo humano.

A partir do concurso vestibular 2010, o Programa de Ações Afirmativas da UFS instituiu o sistema de cotas para pessoa com deficiência. A potencialização do número de pessoas cegas,

surdas e com dificuldade de locomoção exige mudanças nas concepções de escola, de avaliação e de ser humano.

Apesar da exclusão, que persiste no atual processo de escolarização, especialmente no ensino médio, o ingresso de pessoas com deficiência no ensino universitário já vem de forma progressiva acontecendo na UFS. No concurso vestibular de 2011, das 106 vagas disponíveis para alunos com deficiência, apenas 36 foram preenchidas. Já no vestibular de 2010, das 102 vagas somente 37 alunos foram aprovados. As deficiências mais encontradas na atual demanda prosseguem as de 2010, que são as de natureza física seguidas pela deficiência auditiva e por fim a visual.

Os textos da legislação educacional vigentes no Brasil têm apontado para a necessidade de um sistema educacional inclusivo, que facilite a inserção de todos, sem distinção de condições linguísticas, sensoriais, cognitivas, físicas, emocionais, étnicas, socioeconômicas, um sistema educacional planejado e organizado para dar conta da diversidade dos alunos e oferecer respostas adequadas às suas características e necessidades específicas [1].

Portanto, o processo de inclusão das pessoas em situação de deficiência não se trata de caridade, mas de um direito respaldado tanto em documentos internacionais quanto na Constituição Brasileira. A questão central da pesquisa é detectar os problemas de acessibilidade que os alunos com deficiência física encontram na Universidade Federal de Sergipe.

A pesquisa trata-se de um estudo de caso qualitativo, quantitativo e descritivo do Campus de São Cristóvão da Universidade Federal de Sergipe. Optamos por um estudo de caso pelas seguintes razões: a natureza e a abrangência do Campus de São Cristóvão da UFS, a interpretação do novo contexto de ações afirmativas na UFS e a variedade das fontes de informação. Atualização de diferentes técnicas de coleta de dados e de fontes variadas nos permite uma visão mais detalhada da realidade dos alunos com deficiência física.

A pesquisa em forma de estudo de caso “... dedica-se a estudos intensivos do passado, presente e de interações ambientais (sócio-econômica, política, cultural) de uma unidade: indivíduo, grupo, instituição ou comunidade, selecionada por sua especificidade.” [2]

A coleta dos dados foi realizada através de visitas às principais dependências do Campus, de observação nas áreas de convivências, nas salas de aula, de dados quantitativos obtidos na Comissão Central do Vestibular (CCV), no Departamento de Assuntos Acadêmicos (DAA) e nos arquivos do Núcleo de Pesquisa em Inclusão Escolar da Pessoa com Deficiência. Foi realizado também o levantamento dos problemas de acessibilidade física.

## 2. INCLUSÃO ESCOLAR

Legalmente o Brasil é um dos países mais inclusivos do mundo. No entanto, existe um hiato muito amplo entre a lei e a sua efetivação. Não se faz necessário reafirmar que o ingresso de pessoas com deficiência nas escolas, nos diversos níveis e graus, é uma questão não somente ética como também legal.

Apesar da boa legislação com relação aos direitos da pessoa com deficiência ainda carecemos de uma cultura inclusiva que permita, de fato, o acesso de todos aos conhecimentos e a plena participação na vida acadêmica universitária.

Entretanto, pessoas com deficiência sejam elas adultos ou crianças, possuem valores independentemente das suas condições (deficiência física, sensorial ou intelectual).

A proposta de incluir todos como participantes da produção social cultural e econômica destaca a igualdade entre os sujeitos, mas com o reconhecimento das diferenças no aspecto físico, psicológico e cultural. A integração e a inclusão são formas de inserção social, porém, enquanto a primeira trata as deficiências como problema pessoal dos sujeitos, a segunda considera as necessidades educacionais deles como problema social. [3]

Neste sentido, o estabelecimento da Educação Especial – para pessoas com deficiências – iniciou no século XVIII, ligado ao movimento popular que reivindicava acesso à participação social. A Educação Especial surgiu como uma proposta de educação para todos que denunciava a exclusão social e a discriminação. [4]

As políticas públicas para o deficiente abriu portas para sua inserção na sociedade, sendo a partir de 1990 que se inicia o processo da inclusão como um avanço em relação à integração. A partir dos anos 1990 o conjunto das reformas estruturais e educacionais e mais especificamente a formulação das políticas de educação inclusiva no Brasil, estiveram mais do que nunca, atrelados ao ideário neoliberal e em conformidade com idéias disseminadas em eventos promovidos por organismos internacionais que produziram debates e ações, geraram documentos com vistas a perspectivas de mudanças na educação dos alunos com deficiência. [5]

Apesar de serem reais e legais as conquistas das pessoas com deficiência, muitas ainda são suas necessidades, visto que nem tudo que está escrito nas leis é cumprido. Nesse sentido, é fundamental que a pessoa com deficiência seja incluída verdadeiramente na educação, (nesse caso, no ensino superior) para que ela possa reivindicar seus direitos, sentindo-se mais acolhido e respeitado pela sociedade. Para garantir o acesso do deficiente na educação regular se faz necessário que os professores tenham formação continuada, podendo assim estar sempre se qualificando, para possibilitar um ensino melhor e possível para todas as pessoas.

Canziani defende que “é dever da sociedade tornar possível [...] a integração na comunidade de todos os seus membros inclusive os mais necessitados”, pois, a sociedade precisa reavaliar seus códigos de valores quanto à “atitude, habilidades e outras formas de comportamento...” para com as pessoas portadoras de deficiência, possibilitando integrá-las em seu meio. [6]

Em um espaço acessível (ambiente ou edificação) todos os usuários podem ingressar, circular e utilizar todos os ambientes e não apenas parte deles. Neste sentido, o termo acessibilidade representa uma meta ampla de inclusão, não um eufemismo. Desta forma, entende-se por acessibilidade a condição para a utilização com segurança e autonomia, total ou assistida, dos espaços, mobiliários e equipamentos urbanos, das edificações, dos serviços de transporte e dos dispositivos, sistemas ou meios de comunicações e informação por pessoa com deficiência ou com mobilidade reduzida. [7]

A inclusão da pessoa com deficiência em todos os graus e níveis de ensino é, mais do que nunca, uma realidade e o seu ingresso na Universidade Federal de Sergipe se ampliou por força da Resolução de número 80/2008/CONEP que instituiu um programa de ações afirmativas, rezando em seu artigo primeiro: “cada curso de graduação ministrado pela UFS ofertará um vaga para candidatos portadores de necessidades educacionais especiais, comprovada através de relatório médico”. Nos anos de 2010 e 2011 ingressaram na UFS os primeiros estudantes pelo sistema de cotas. [8]

No decreto nº 3.298 de 1999 da Legislação Brasileira, o conceito de deficiência física encontra-se no Art. 4º, I - deficiência física - alteração completa ou parcial de um ou mais segmentos do corpo humano, acarretando o comprometimento da função física, apresentando-se sob a forma de paraplegia, paraparesia, monoplegia, monoparesia, tetraplegia, tetraparesia, triplegia, triparesia, hemiplegia, hemiparesia, ostomia, amputação ou ausência de membro, paralisia cerebral, nanismo, membros com deformidade congênita ou adquirida, exceto as deformidades estéticas e as que não produzam dificuldades para o desempenho de funções. [9]

Muitos são os aspectos que devem ser levados em conta na concretização da inclusão no ensino superior. As leis não bastam para garantir ao universitário formar-se um profissional competente e apto a desempenhar suas funções na sociedade, elas são indispensáveis para nortear e respaldar as ações que devem ser empreendidas. [10]

Os autores Susan Stainback e Willian Stainback sobre o processo de inclusão, esclarecem que “... o ensino inclusivo proporciona às pessoas com deficiência a oportunidade de adquirir habilidades para o trabalho e para a vida em comunidade.” Ainda de acordo com eles, em uma sociedade cada vez mais diversificada, o ensino inclusivo ensina os alunos a aceitar as pessoas que são diferentes. [11]

Com efeito, é gritante a falta de preparo dos professores para incluir alunos com deficiência no terceiro grau. Torres González afirma que a ansiedade e a rejeição de muitos diante do desafio de incluir alunos com deficiência estão, na maioria das vezes, diretamente relacionadas com a falta de preparo, de informação e de experiência. [12]

Há ainda o fato dos cursos de graduação, especialmente as Licenciaturas, em sua maioria, não contarem com a consciência da necessidade de preparação adequada para os graduandos, que

terminam seus cursos sem saberem promover a inclusão nos espaços sociais que forem atuar [13]

De acordo com Figueiredo, a prática da inclusão implica no reconhecimento das diferenças dos alunos e na concepção de que a aprendizagem é construída em cooperação a partir da atividade do sujeito diante das solicitações do meio, tendo o sujeito de conhecimento como um sujeito autônomo. [14]

Pela legislação brasileira, toda pessoa, incluindo aquelas que apresentam deficiências, tem direito ao acesso à educação, à saúde, ao lazer e ao trabalho. Desta forma, as pessoas devem ser percebidas com igualdade, implicando assim no reconhecimento e atendimento de suas necessidades específicas [15]

### 3. RESULTADOS

Os dados abaixo foram levantados no ano de 2009 através da pesquisa de Souza e que ainda prosseguiram o ano de 2010. Apesar do direito da pessoa com deficiência ser respaldado por lei, muito pouco está sendo feito no sentido de melhorar a infra-estrutura do espaço para assegurar ao deficiente físico o direito de ir e vir na Universidade. [16]

Relação dos alunos com deficiência física:

CURSO	DEFICIÊNCIA	SITUAÇÃO DO ALUNO
Engenharia de Petróleo	Motora	Matriculado
Física	Motora	Matriculado
Ciências da Computação	Motora	Matriculado
Engenharia de Mecânica	Motora	Obs.: Aluno não matriculado nas disciplinas do período correspondente
Nutrição	Motora	Matriculado
Engenharia de Pesca	Motora	Matriculado
Administração	Motora	Obs.: Aluno não matriculado nas disciplinas do período correspondente
Administração	Motora	Matriculado
Ciências Contábeis	Motora	Matriculado
Ciências Econômicas	Motora	Obs.: Aluno não matriculado nas disciplinas do período correspondente
Direito	Motora	Matriculado
Direito	Motora	Matriculado
Serviço Social	Motora	Matriculado
Pedagogia	Motora	Matriculado
História	Motora	Obs.: Aluno não matriculado nas disciplinas do período correspondente
História	Motora	Obs.: Aluno não matriculado nas disciplinas do período correspondente
Geografia	Motora	Obs.: Aluno não matriculado nas disciplinas do período correspondente
Letras	Motora	Obs.: Aluno não matriculado nas disciplinas do período correspondente
Letras	Motora	Matriculado
Sistema de Informação	Motora	Matriculado

Fontes: Site do Departamento de Administração Acadêmica – DAA. Núcleo de Pesquisa em Inclusão Escolar da Pessoa com Deficiência – NUPIEPEDI. Ano: 2010/2.

Legenda:

- Dados não obtidos

A partir dos dados levantados, pode-se perceber que dos 20 alunos que apresentam deficiência física, 7 não estão matriculados nas disciplinas correspondentes. Na coleta de dados, foram levantadas as seguintes barreiras:

### **1- Arquitetônicas:**

- Pisos rebaixados que não levam a lugar algum;
- Sanitários fora das normas da ABNT;
- Falta de manutenção de calçadas e pistas do campus (inclusive, rampas danificadas);
- Ausência de pistas táteis, que indicam os principais prédios;
- Insuficiência de vagas especiais e rotas inacessíveis;
- Ausência de contraste de cor nos degraus;
- Ausência de guarda-corpos normatizados;
- Portas estreitas (menor que 85 cm);
- Ausência de orelhões em altura compatível com usuários de cadeiras de rodas (a um metro do chão);
- Auditórios fora das normas de acessibilidade (ausência de espaço para cadeira de rodas, rampas de acesso aos palcos fora das normas);
- Caixas de esgoto acima do nível do piso;
- Falta de escoamento nos pisos rebaixados;
- Falta de puxadores de portas adaptados;
- Lixeiras altas;
- Ausência de sinalização dos obstáculos;
- Rotas de acesso dificultadas pela ausência de rampas ou elevadores, em todas as edificações com pavimento superior;

### **2- Atitudinais:**

- Falta do número legal de vagas para deficientes;
- Carros estacionados na frente de rampas de acesso para pessoas com dificuldade de locomoção;
- Motocicletas estacionadas ou trafegando nas passarelas de pedestres;
- Desrespeito às vagas especiais;
- Mesas obstruindo passagens, na passarela de pedestres (cantinas localizadas nas Didáticas);

É necessário que a Universidade forneça infra-estrutura e apoio para que tais pessoas tenham garantido o pleno direito de acesso a tudo e a todos os conhecimentos desse importante centro de saber acadêmico. A infra-estrutura adequada para receber as pessoas em situação de deficiência é uma exigência legal para a implantação e ou reconhecimento de cursos em instituições de ensino superior.

Portanto, não basta reservar vagas, o desafio agora é adequar a universidade às condições efetivas para que todos os alunos tenham o direito e acesso de fato aos cursos oferecidos pela Universidade Federal de Sergipe.

- 
1. BRASIL. Secretaria de Educação Fundamental. Parâmetros Curriculares Nacionais: Adaptações Curriculares / Secretaria de Educação Fundamental. Secretaria de Educação Especial. – Brasília: MEC /SEF/SEESP, 1998. 62 p.
  2. GRESSELER, L. A. Tipos de pesquisa p. 49-64. In: *Introdução à Pesquisa: projetos e relatórios*. São Paulo: Loyola, 2004.
  3. LIMA, P. A. *Educação inclusiva e Igualdade Social*. São Paulo: Avercamp, 2006.
  4. LIMA, P. A. *Educação inclusiva e Igualdade Social*. São Paulo: Avercamp, 2006.

5. PRADO, B. S; SALES. F. R. Políticas públicas para as pessoas com deficiência: em busca da equidade. In: SEMINÁRIO O NÚCLEO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO E A PESQUISA EDUCACIONAL, 1., 2009, São Cristóvão-SE. *Anais do I Seminário O Núcleo de Pós-Graduação em Educação e Pesquisa Educacional*. São Cristóvão-SE, 2009. 1 CDROM.
6. CANZIANI, M. L. B. *Educação especial: visão de um processo dinâmico e integrado*. Curitiba: Educa, 1985.
7. BRASIL. Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004. Disponível em: <[http://portal.mec.gov.br/sesu/arquivos/pdf/c1\\_1679.pdf](http://portal.mec.gov.br/sesu/arquivos/pdf/c1_1679.pdf)>. Acesso em: 15 dez. 2010.
8. UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE. *Resolução nº 80/2008/CONEPE*. Disponível em: <[HTTP://www.ccv.ufs.br/ccv/concursos/pss2011/files/manual/res\\_conepe802008.pdf](http://www.ccv.ufs.br/ccv/concursos/pss2011/files/manual/res_conepe802008.pdf)>. Acesso em: 18 dez. 2010.
9. BRASIL. Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999. Disponível em: <<http://www.planalto.gov.br/ccivil/decreto/d3298.htm>>. Acesso em: 10 dez. 2010.
10. FERREIRA, S. L. *Ingresso, permanência e competência: uma realidade possível para universitários com necessidades educacionais especiais*. Revista Brasileira de Educação Especial, Marília, v. 13, n. 1, 2007, p. 43-60.
11. STAINBACK, S.; STAINBACK, W. *Inclusão: um guia para educadores*. São Paulo: Artmed, 2006.
12. TORRES GONZÁLES, J. A. *Educação e diversidade: bases didáticas e organizativas*. Porto Alegre: ARTMED, 2002.
13. VITALIANO, C. R. Análise da necessidade de preparação pedagógica de professores de cursos de licenciatura para a inclusão de alunos com necessidades especiais. Revista Brasileira de Educação Especial, Marília, v. 13, n. 3, p. 399-414, 2007.
14. FIGUEIREDO, R. V. de. *A escola de atenção às diferenças*. Disponível em: <<http://www.bancodeescola.com/a-escola-de-atencao-as-diferencas.htm>>. Acesso em: 11 out. 2010.
15. ANDRADE, M. S. A.; et al. Pessoas com deficiência rumo ao processo de inclusão na educação superior. 2007. Artigo eletrônico. Disponível em: <<http://www.fasb.edu.br/revista/index/php/conquer.article/view/pdfinterstitial27/0>>. Acesso em: 12 dez. 2010.
16. SOUZA, V. R. M. A inclusão do aluno com deficiência na Universidade Federal de Sergipe. In: MARCON, F.; SUBRINHO, J. M. P. *Ações afirmativas e políticas inclusivas no ensino público superior: a experiência da Universidade Federal de Sergipe*. Editora UFS, 2010. p. 125-144.